

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 006/2025**  
**DISPENSA Nº. 004/2025**

**O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS-CODANORTE,, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE,**

**AUTORIZAR** a contratação da empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A** INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 61.074.175/0001-38, no **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 006/2025, DISPENSA Nº 004/2025**, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de Seguro automotivo total para veículos pertencentes à frota do CODANORTE, contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza e assistência 24 horas, nos moldes previstos no inciso II, §2º do artigo 75 da Lei 14.133/2021, uma vez que a possível contratada cumpre todas as exigências legais para a formalização do contrato, como informam a Agente de Contratações e parecer da Assessoria Jurídica.

CONSIDERANDO a competência da empresa que se pretende contratar, além da idoneidade moral e social, da estrutura física que o seu escritório oferece e pela experiência na prestação do serviço proposto;

CONSIDERANDO a competência, zelo profissional e da idoneidade moral e social dos profissionais que executarão os serviços;

CONSIDERANDO que a possível contratada atende a todas as exigências legais quanto à documentação de habilitação exigidas no §3º do artigo 195 da Constituição Federal e artigos 62 ao 70 da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o preço cobrado pela contratada para prestar os serviços que se busca contratar, no nível citado, é considerado razoável, nas condições normais de execução do contrato, comparado com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO a necessidade real de contratação dos serviços solicitados de seguro automotivo para os veículos pertencentes à frota do consórcio;

CONSIDERANDO finalmente que a empresa, em epígrafe, preenche as condições e requisitos para atender os serviços solicitados, demonstrando capacidade técnica;

**DECLARO DISPENSÁVEL** a licitação para contratação da empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A** CNPJ Nº 61.074.175/0001-38, e autorizo a sua contratação pelo valor total de R\$7.811,70 (Sete mil, oitocentos e onze reais e setenta centavos), como abaixo discriminado:

ITEM	PLACA	CHASSI	ANO/ MOD	MARCA	MODELO	BÔNUS	FANQUIA VIDROS	FRANQUIA CASCO	UNITÁRIO
1	RMT1A43	9BFZH55S9M8081973	2020/2021	FORD	KA SE PLUS 1.5 HATCH	0	339,77	1.863,36	751,98
2	RUQ6E60	9BD358A4HNYL63246	2021/2022	FIAT	ARGO DRIVE 1.3	0	409,99	2.248,48	820,93
3	SYA8D76	9882261RZPKF26296	2023/2023	FIAT	TORO FREEDOM TURBO 05	0	176,75	3.930,91	1.629,79
4	RVP7F98	9BD281AB3CNYX16167	2022/2022	FIAT	STRADA FREEDONM 13CD	0	135,05	3.003,55	1.084,44
5	SY6A33	8AP359AFRRU382333	2024/2024	FIAT	CRONOS DRIVE 1.3	0	529,60	2.904,43	938,35
6	SY4B87	9BD281BLKRYF51105	2024/2024	FIAT	STRADA VOLCANO 13AT	0	172,29	3.831,59	1.232,67
7	OXJ3J50	WV1DD42H7EA020205	2013/2014	VW	AMAROK CD 4X4 S	0	117,46	2.612,19	1.353,54
<b>VALOR TOTAL</b>									<b>7.811,70</b>

Intimem-se os representantes legais da empresa, para assinatura do competente termo de contrato, que terá sua vigência por 12(doze) meses a contar da data de sua assinatura.

Publique-se.

Montes Claros/MG, 27 de fevereiro de 2025.

Miguel Felipe Ferreira de Oliveira.  
Presidente do CODANORTE.